

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0004698-89.2017.6.15.8000**INTERESSADO** : PRESIDÊNCIA TRE/PB**Despacho nº 0240943 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO**

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 0230678, autorizo a contratação da empresa ADRIANO DIAS CUNHA-FISH BRINDES, CNPJ: 08.907.514/0001-37, no valor unitário de R\$ 60,00 e total de R\$ 2.400,00, com base no art.24, II, da Lei 8.666/83.

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à contratação, alertando para a desnecessidade de publicação na imprensa oficial como condição de eficácia do contrato.

22.09.2017.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA, Secretário de Administração e Orçamento**, em 22/09/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240943** e o código CRC **38D0E2F3**.